



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

**Ato nº 018/2018
De 03 de abril de 2018**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD com a seguinte composição:

Titulares:

A – Renan Gabriel Wozniack – Presidente
B – Jane Rodrigues Pinheiro – Secretário
C – Fernando Diomar do Amaral – Membro

Suplente:

D – Adriano Walles Prado

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho tem prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos de cada etapa das avaliações periódicas destinadas aos servidores estáveis e em estágio probatório.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá lançar aviso para realização do procedimento de avaliação desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório, no mínimo uma vez ao ano, perfazendo, ao final do mandato desta comissão no mínimo 2 (duas) avaliações formais.

Art. 4º A Comissão constituída por este Ato fica designada para, posteriormente, analisar a possibilidade de desenvolvimento da carreira dos servidores efetivos em eventual progressão horizontal e vertical.

Art. 5º A Comissão constituída por este Ato tem mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 37/2010, será de vinte e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, processado na forma do Ato nº 014/2013 e com efeitos jurídicos a partir desta data.

Dado e traçado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 03 de abril de 2018.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário